



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº351 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ID: #28CEC8EC06

Pg. 2

Pg. 2

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2024-CCL/PMB/DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CCL.

ID: #91CA2FDFBC

Pg. 5

Pg. 5

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2024.

ID: #012B860C40

Pg. 6

Pg. 6

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 066/2024.

ID: #1B62A5C3D3

Pg. 8

Pg. 8

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 067/2024.

ID: #02F7884425

Pg. 10

Pg. 10

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 113/2024

ID: #B735952D0A

Pg. 12

Pg. 12

2º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 132/2024

ID: #E87CD778A3

Pg. 14

Pg. 14

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #28CEC8EC06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº351 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Estadual nº 10.186, de 30 de dezembro de 2014, a respeito da instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que através da Instrução Normativa nº 080/2024 - TCE/MA, de 24 de julho de 2024, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o resultado das eleições de 2024 no município de Barreirinhas-MA, que culminou com a eleição do Sr. MARCUS VINICIUS VALE LIMA, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Barreirinhas - MA, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO CNPJ 06.217.954/0001-37

dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão e o Prefeito eleito no dia 06 de outubro do ano corrente.

Art. 2º O Colegiado ora instituído será composto por 12 (doze) membros nos termos definidos no art. 3º, § 3º da Resolução nº 034/2016 - TCE, sendo 06 (seis) na qualidade de representantes do Prefeito eleito e 06 (seis) representantes da atual administração.

Art. 3º. A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO será assim constituída:

I - Representantes do Prefeito Eleito:

- CLESSSIANE SOUSA DA SILVA, brasileira, enfermeira, CPF: 002.862.793-80;
- DILSON CARLOS FRANCO SANTOS, brasileiro, administrador, CRA/MA Nº 08736, CPF: 254.246.963-68;
- JAQUELINE CRISTINA VALE VASCONCELOS, brasileira, professora, advogada, OAB/MA Nº 13.845. CPF 352.152.753-00;
- JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, CRC/MA Nº 7207, CPF: 126.516.723-00
- NATHALY VERAS SOARES, brasileira, advogada, OAB/MA nº 12.451, CPF: 039.554.553-60;
- SHIRLEY CRISTINA FERREIRA VIEIRA, brasileira, administradora, CRA/MA nº CPF: 650.050.823-87

II - Representantes da Atual Gestão:

- CARLOS KELUYLYS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, Turismólogo, CPF:900.405.203-82;
- ROMÁRIO ARAÚJO LOPES, brasileiro, Contador, CRC/MA Nº013404/0-0, CPF: 059.337.093-79;
- KASSIO ADRIANO MENEZES GUSMÃO, brasileiro, Advogado, OAB/MA Nº 7842, CPF:747.406.793-53
- ZELIR LEAL FREITAS NETA, brasileira, Advogada, OAB/MA nº 28077, CPF: 490.064.348-33;
- LEILA MACIEL LIMA ROCHA, brasileira, Professora, CPF: 058.851.038-60;



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

- MAÍRA FERREIRA COSTA, brasileira, Pedagoga, CPF: 000.135.233.-41.

Art. 4º As reuniões da Comissão serão Coordenadas pela representante do Prefeito Eleito, NATHALY VERAS SOARES, brasileira, advogada, OAB/MA nº 12.451, CPF: 039.554.553-60.

Art. 5º As atividades prestadas pelos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO não serão remuneradas.

Art. 6º As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, ou em outro local a ser escolhido pela Comissão.

Art.7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 05 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #91CA2FDFBC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.356/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CCL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o programa Brasil Alfabetizado. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 12.330,83 (doze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **F N LOBATO LTDA** inscrita no C.N.P.J sob o n.º 49.774.175/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0037.2035 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Máira Ferreira Costa, Secretária Municipal de Educação, Representante da Administração e o Sr. Francisco Eduardo Noronha Lobato, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. n° 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 06 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ID: #012B860C40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2024.

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE ADESÃO Nº 065/2024, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa **MP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.329.948/0001-16, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.217.954/0001-37**, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. n.º 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.513.081/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Karina Keisi de Sousa Fragoso** Brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no **RG n.º 059488862016-5-SSP/PB e CPF n.º 509.380.293-04**, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato de Adesão n.º 065/2024-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato de Adesão 065/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 654/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico de n.º 010/2023-PMB, que versa sobre a Aquisição de materiais permanente e mobiliários escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula quarta- dos recursos orçamentários, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

1

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 /OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 07 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

02 – PODER EXECUTIVO
23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 26 de setembro de 2024.

Karina keisi de Sousa Fragoso
RG nº 059488862016-5-SSP/PB
CPF nº 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde | SEMUS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #1B62A5C3D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 066/2024.**

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE ADESÃO Nº 066/2024, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa ET DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.328.298/0001-36, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.217.954/0001-37**, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. n.º 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.513.081/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Karina Keisi de Sousa Fragoso** Brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no **RG n.º 059488862016-5-SSP/PB e CPF n.º 509.380.293-04**, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato de Adesão n.º 066/2024-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato de Adesão 066/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 655/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico de n.º 010/2023-PMB, que versa sobre a Aquisição de materiais permanente e mobiliários escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula quarta- dos recursos orçamentários, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 09 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

02 – PODER EXECUTIVO
23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 26 de setembro de 2024.

Karina keisi de Sousa Fragoso
RG nº 059488862016-5-SSP/PB
CPF nº 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde | SEMUS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #02F7884425

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 067/2024.**

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE ADESÃO Nº 067/2024, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**, inscrita no CNPJ n.º 25.057.844/0001-08, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.217.954/0001-37**, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. nº 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.513.081/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Karina Keisi de Sousa Fragoso** Brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no RG nº **059488862016-5-SSP/PB** e CPF nº **509.380.293-04**, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato de Adesão nº 067/2024-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato de Adesão 067/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/2023-PMB, que versa sobre a Aquisição de materiais permanente e mobiliários escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula quarta- dos recursos orçamentários, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37**

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 11 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 26 de setembro de 2024.

Karina keisi de Sousa Fragoso
RG nº 059488862016-5-SSP/PB
CPF nº 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde | SEMUS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B735952D0A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 113/2024

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 113/2024, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa **J M BARROS NETO.**, inscrita no CNPJ n.º 63.574.875/0001-17, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.06.217.954/0001-37**, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. nº 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.513.081/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Karina Keisi de Sousa Fragoso** Brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no **RG nº 059488862016-5-SSP/PB** e **CPF nº 509.380.293-04**, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato de nº 113/2024-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato Nº 113/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 712/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 049/2023-PMB, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula quarta- dos recursos orçamentários, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 13 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

02 – PODER EXECUTIVO
23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 26 de setembro de 2024.

Karina keisi de Sousa Fragoso
RG nº 059488862016-5-SSP/PB
CPF nº 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde | SEMUS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #E87CD778A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

2º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 132/2024

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 132/2024, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa **L S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.538.150/0001-19, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n. 06.217.954/0001-37**, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. n.º 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.513.081/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Karina Keisi de Sousa Fragoso** Brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no **RG n.º 059488862016-5-SSP/PB e CPF n.º 509.380.293-04**, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato de n.º 132/2024-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato Nº 132/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 712/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 049/2023-PMB, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula quarta- dos recursos orçamentários, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1962 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 15 DE 15

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

02 – PODER EXECUTIVO
23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 26 de setembro de 2024.

Karina keisi de Sousa Fragoso
RG nº 059488862016-5-SSP/PB
CPF nº 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde | SEMUS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137